

## PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. .... 1 11/16

"Cria a concessão de Láurea de Mérito Pessoal e Elogios aos Integrantes da Guarda Civil".

**DENIS EDUARDO ANDIA**, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada a concessão de Láurea de Mérito Pessoal e Elogios aos Integrantes da Guarda Civil.

Parágrafo único. A concessão da Láurea de Mérito Pessoal será concedida em três graus.

- **Art. 2º** A Láurea de Mérito Pessoal e os Elogios tem como objetivo reconhecer, valorizar e homenagear os Guardas Civis que se sobressaem no cumprimento do dever.
- **Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará por Decreto, no prazo de 30 dias da publicação desta Lei, a descrição da Láurea de Mérito Pessoal e, os critérios para concessão, a perda de condecoração, bem como a forma de concessão dos Elogios e outras providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara d'Oeste, 18 de janeiro de 2016.

DEN S EDUARDO ANDIA Prefeito Municipal



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminho a essa Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que cria a concessão de Láurea de Mérito Pessoal e Elogios aos Integrantes da Guarda Civil.

Diante do exposto, pela relevância da matéria, encaminho às Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, aguardando dos nobres Edis sua apreciação e aprovação.

DENIS EDUARDO ANDIA Prefeito Municipal



Santa Bárbara d'Oeste, 18 de janeiro de 2016. Ofício nº 023/2016 – SNJ Ref.: Envio de Projeto de Lei Municipal

Excelentíssimo Senhor Edison Carlos Bortolucci Júnior DD Presidente Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

## Excelentíssimo Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente para, em conformidade com o disposto no artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, encaminhar a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei Municipal que "Cria a concessão de Láurea de Mérito Pessoal e Elogios aos Integrantes da Guarda Civil".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

DENIS EDUARDO ANDIA Prefeito Municipal

